



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 082, de 17 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como nos arts. 19 a 21 da IN/ CGU 14 de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/a servidores/a Jorge de Lima Brasil, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1027711, Vinícius Lima Lousada, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1373769 e Claudia Cristina Ludwig dos Santos, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2156521 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23739.000084/2020-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Azambuja Marçal**  
Diretor-Geral do *Campus Alvorada*  
Portaria 147/2020  
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12